

- Título:** 4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
- Capítulo:** 3. Constituição e autorização para funcionamento (exceto de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas)
- Seção:** 30. Disposições específicas
- Subseção:** 190. Requisitos para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais
-

1. Os requisitos para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais de instituições de que trata este título estão descritos no Sisorf [4.14.30.10](#).